



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**EST A D O   D E   S Ã O   P A U L O**

## **LEI 3.081**

De 21 de agosto de 2007

PROJETO DE LEI N.º 53/07-L,

De 12 de julho de 2007

(De autoria do Vereador Alacir Raysel - PPS)

AUTÓGRAFO N.º 2999, de 13/8/07.

**Dá denominação de “Travessa Luís Antônio de Paula” à via pública localizada no Jardim Mosteiro.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Luís Antônio de Paula”, a via pública que liga a Rua Pio XII, entre os lotes: 10 da quadra “E” e 15 da quadra “F” e a Rua Dom José Gaspar, entre os lotes 01 da quadra “E” e 16 da quadra “F”, no Jardim Mosteiro, contando com 65,00 metros de comprimento e 5,00 metros de largura, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 21/8/07**



**EFANEU NOLASCO GODINHO  
PREFEITO**

**Publicada aos 21 de agosto de 2007, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 24ª Sessão Ordinária de 13/8/2007**

lco.-

